



Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

(47) 3404-8000

amfri@amfri.org.br

www.amfri.org.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022, QUE ENTRE SI FAZEM AMFRI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ E KAPPA LABORAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado a **AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 82.747.460/0001-42, com sede à Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP. 88309-421, neste ato representada pelo Secretário Executivo Sr. **Ademar Henrique Borges**, inscrito no CPF sob nº 855.394.659-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **Kappa Laboral Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 33.546.285/0001-10, com sede à Rua Lauro Muller, nº 229, 2º piso, bairro Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP. 88301-400, neste ato representada pelo Senhor **Kalid Ali Nafal**, inscrito no CPF sob nº 558.578.762-49, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, na forma que se segue:

CONSIDERANDO a necessidade na continuidade dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE**; e

CONSIDERANDO ter havido interesse recíproco entre os contratantes, as PARTES resolvem firmar de comum acordo o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**.
- 1.2. Alterar os valores previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA E PAGAMENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. A **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do originário Contrato de Prestação de Serviços, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato através do presente Termo Aditivo, iniciando seus efeitos em 24/05/2023 e encerrando em 24/05/2024.

Parágrafo Único - O prazo de vigência poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja concordância entre as **PARTES**.

- 2.2. Os valores previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**, sofrem





Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

(47) 3404-8000

amfri@amfri.org.br

www.amfri.org.br



reajuste no importe de 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado dos últimos 12 meses, conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA – REAJUTE DO PREÇO do originário contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

*Pela execução dos serviços objeto deste contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, da seguinte forma:*

- *Elaboração do PGR (anual) no valor de R\$ 778,05 (setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos), que serão pagos após entrega, mediante apresentação da Nota Fiscais e comprovantes;*
- *Elaboração do LTCAT (anual), entrega sem custo a **CONTRATANTE**;*
- *Elaboração do PCMSO (anual) no valor 778,05 (setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos), que serão pagos após entrega, mediante apresentação da Nota Fiscais e comprovantes;*
- *O envio dos eventos SST e-Social, entrega sem custo a **CONTRATANTE**;*
- *Os exames ocupacionais serão pagos no mês subsequente ao mês de sua realização, mediante apresentação da Nota Fiscais e comprovantes, no valor unitário de R\$ 41,49 (quarenta e um reais e quarente e nove centavos).*

Parágrafo Primeiro - Os exames complementares, caso necessário, seguirão os valores apresentados na proposta enviada pela **CONTRATADA**, anexo ao **ADITIVO**.

CLÁUSULA TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí/SC, 24 de maio de 2023.

Associação dos Municípios da Região da Foz do
Rio Itajaí – AMFRI
CONTRATANTE

Kappa Laboral Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
Nome: Iassana Cesco Rebelo
CPF: 060.131.549-96

2- _____
Nome: Jean Carlos Coelho
CPF: 039.610.939-03

